



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 073/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REMEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS, SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** dos lotes urbanos medindo **822,00m² (oitocentos e vinte dois metros quadrados) matrícula n.º 9815**, com uma casa de morada e **284,00m² (duzentos e oitenta e quatro metros quadrados) matrícula n.º 19.084**, devidamente matriculados no CRI da Comarca de Cássia-MG e de propriedade de **LEONARDO COSTA ANDRADE MENDES** localizados na **Rua João Soares, n.º 236** no **Bairro Centro**, na Sede do Município, com área total lembrada de **1006,00m² (mil e seis metros quadrados)**.

Art. 2.º - O terreno lembrado e agora denominado **Lote 06 (Anexado), UMA CASA DE MORADA**, situada na Cidade de Delfinópolis/MG, na Rua João Soares, n.º 236, com (06) cômodos, construção de tijolos, cobertura de telhas francesas, e seu respectivo lote com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se esta descrição no ponto de encontro deste lote com a Rua João Soares e o Lote de propriedade de Antônio de Marco de Oliveira e outra, segue em direção aos fundos do lote percorrendo 30,00 metros, confrontando com Antônio de Marco de Oliveira e outra, deflete à direita, percorre 15,00 metros, confrontando ainda com Antônio de Marco de Oliveira e outra, deflete à esquerda percorre 18,50 metros, confrontando com Clotilde Vicentina Soares, deflete à direita, percorre 30,00 metros, sendo 20,70 metros confrontando com Clotilde Vicentina Soares e 9,30 metros confrontando com Paulino Tadassi Itokazu, deflete à esquerda, percorre 9,70 metros, confrontando com Lucia Helena Pinto de Melo Ataíde, deflete à esquerda, percorre 30,00 metros confrontando com João Batista Alves Filho, deflete à esquerda, percorre 6,00 metros, confrontando com Espólio de Antônio Andrade Mendes, deflete à direita, percorre 25,50 metros, confrontando ainda com Espólio de Antônio Andrade Mendes, deflete à esquerda, percorre 48,50 metros, confrontando com Espólio de Warses Ronan Martins, deflete à esquerda percorre 13,50 metros até o ponto inicial da descrição desse perímetro, encerrando assim uma área de **1006,m² (mil e seis metros quadrados)**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de Dezembro de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis